CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 1096 /2025.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – PROREFIS 2025 ATÉ DIA 30 DE DEZEMBRO.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador que subscreve, solicita apoio dos seus ilustres pares para que seja aprovada e encaminhada para Órgãos competentes do Município de Santarém a seguinte Indicação com a devida proposta de:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROREFIS 2025 ATÉ DIA 30 DE DEZEMBRO.

O PROREFIS 2025 é um importante instrumento de regularização de débitos municipais, oferecendo **descontos de 50% a 100% em juros e multas** para contribuintes que quitarem suas dívidas com a Fazenda Pública Municipal, incluindo aqueles inscritos em dívida ativa ou em processo judicial. Considerando que a adesão ao programa é feita de forma online e que muitos contribuintes podem não conseguir regularizar suas pendências até o prazo atual **04 de novembro de 2025**, motivo pelo qual solicita-se que o Alcaide possa permitir a **prorrogação do PROFERIS até o dia 30 de dezembro**, o que proporcionará maior participação, beneficiando tanto os cidadãos quanto a arrecadação municipal. Para tanto, caso necessário, o Alcaide poderá enviar a esta Casa proposta de alteração da Lei Municipal nº 22642/2025 especialmente destinada a este fim.

Diante disso, solicitamos à Secretaria Municipal de Finanças que analise e atenda o pleito, garantindo maior acesso ao programa e fortalecendo a gestão fiscal. **Desta feita, solicitamos também o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação, que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhada com cópia ao Gabinete do Prefeito e à SEFIN.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em 03 de novembro de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALMEIDA MADURO:94343411249

ALEXANDRE MADURO
Vereador - MDB